

**PORTARIA Nº 026/2020 – IPREMNI**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**RETIRAR** da folha de pagamento deste Instituto, a servidora inativa **LEDA MARIA BRILHANTE**, matrícula 0011555, falecido em 23 de junho de 2020, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 24 de julho de 2020



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB